



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



9.1.2	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	2
9.1.3	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	2
9.1.4	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	29,44
9.1.5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	10,26
9.1.6	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	8,4
9.1.7	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25mm (1")	UN	2
9.1.8	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	2
9.1.9	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	4
9.1.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2
9.1.11	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	2
9.1.12	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	2
9.1.13	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	2
9.2	REDE DE ESGOTO		
9.2.1	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	5
9.2.2	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	4
9.2.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/4")	M	4,38
9.2.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	17,21
9.2.5	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	7,3
9.2.6	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE	UN	1
9.2.7	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	3
9.2.8	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN	2
9.2.9	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1
9.3	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
9.3.1	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1
9.3.2	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	3
9.3.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	2
9.3.4	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2
9.3.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2
9.3.6	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	11,4
9.3.7	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022

09/03/2023, 14:10

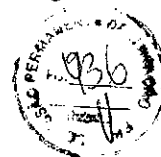
Chave de Impressão: w10w/b

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



202/201

mpheun



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES, SUAS CONQUISTAS



9.3.8	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2
9.3.9	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2
9.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
9.4.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - CONSTITUÍDA DE TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAEROBICO TOTALMENTE MONTADA E INSTALADA	UND	1
9.5	SUMIDOURO		
9.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	28,51
9.5.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	48,67
9.5.3	LAJE CONCRETO ARMADO ESPESSURA 12CM, TRAÇO 1:2:3. 20MPA COM DUPLA ARMADURA, PARA SUPORTAR TRAFEGO LEVE. COMPOSIÇÃO ANEXA	UND	1
9.5.4	LASTRO DE BRITA	M3	7
9.5.5	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	21,5
9.6	REDE DE INICIO		
9.6.1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	9
9.6.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	9
9.6.3	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - SIA - 15x15cm	UN	14
9.6.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7
9.7	DRENAGEM ESTACIONAMENTOS		
9.7.1	CANALETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO CONFORME DETALHE	M	190,6
9.7.2	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 20cm	M	129,7
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E SPDA (PRÉDIO DA ESTAÇÃO E URBANIZAÇÃO) E ARCONDICIONADO		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA		
10.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, COM POSTE DE 12M	UND	1
10.2	ALIMENTADORES E QUADROS		
10.2.1	QUADROS DE LUZ E FORÇA		
10.2.1.1	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO, INCLUSIVE DISJUNTORES, BARRAMENTO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONFORME PROJETO	UND	1
10.2.1.2	QUADRO DE FORÇA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE DISJUNTORES, BARRAMENTO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONFORME PROJETO.	UND	1
10.2.1.3	QUADRO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COMPLETO, COM TODOS OS PERTENCES, DISJUNTORES, BARRAMENTOS	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022

Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

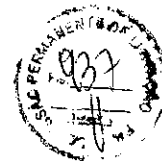


Impresso em: 09/03/2023, às 14:10.



2021/261

mpd-aura



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



10.2.1.4	QUADRO DE LUZ E FORÇA - ARQ. COMPLETO, INCLUSIVE DISJUNTORES, BARRAMENTO, DISP DE PROTEÇÃO CONFORME PROJETO	UND	1
10.2.1.5	QUADRO DE LUZ E FORÇA - ESTAÇÃO, INCLUSIVE DISJUNTORES, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, BARRAMENTO, CONFORME PROJETO.	UND	1
10.2.2	ALIMENTADORES		
10.2.2.1	ALIMENTADORES AO QGBT		
10.2.2.1.1	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	3
10.2.2.1.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	28
10.2.2.1.3	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	3
10.2.2.1.4	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	128
10.2.2.1.5	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	184
10.2.2.1.6	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	228
10.2.2.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	6
10.2.2.2	ALIMENTADORES DOS QUADROS - QLF - EXT, QF-FAC, QILUM EXT		
10.2.2.2.1	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	15
10.2.2.3	TOMADAS PALCO		
10.2.2.3.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2
10.2.2.3.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=85MM (3")	M	62
10.2.2.3.3	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	5
10.2.2.3.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	5
10.2.2.3.5	PLUG STECK	UND	1
10.2.2.4	HALL DE APOIO CAMARINS (ARQUIBANCADA)		
10.2.2.4.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	11
10.2.2.4.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	2
10.2.2.4.3	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	21
10.2.2.4.4	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	20
10.2.2.4.5	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	35
10.2.2.4.6	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L	UN	35
10.2.2.4.7	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2
10.2.2.4.8	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3
10.2.2.5	ILUMINAÇÃO EXTERNA ESTAÇÃO		
10.2.2.5.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	77,84
10.2.2.5.2	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	667,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



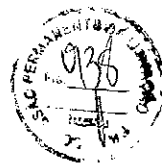
Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



Handwritten signature



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



10.2.2.5.3	REFLETOR MAXTEL REF. R55-RGB-26W	UND	16
10.2.2.5.4	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	6
10.2.2.5.5	DIMER 4 SEÇÕES DE EMBUTIR EM CAIXA 4X4	UND	1
10.2.2.6	ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS ESTAÇÃO		
10.2.2.6.1	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	127,5
10.2.2.6.2	TRILHO ELETRIFICADO COM 3 SPOTS LED 7W	M	409
10.2.2.6.3	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	2 632,96
10.2.2.6.4	LUMINARIA PENDENTES 12" FORMATO ARREDONDADO, ACRILICO COM PARTE EM ALUMINIO E LAMPADA LED 25W	UND	9
10.2.2.6.5	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	51
10.2.2.6.6	DIMER 2 SEÇÕES DE EMBUTIR EM CAIXA 4X2	UND	2
10.2.2.6.7	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	92
10.2.2.6.8	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50X50 NN	M	58,8
10.2.2.6.9	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO INTERNA DA ESTAÇÃO	M	172,76
10.2.2.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA URBANIZAÇÃO		
10.2.2.7.1	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.314,52
10.2.2.7.2	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	170,94
10.2.2.7.3	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LAMPADA EM LED 242 (CONFORME PROJETO E COMPLETAMENTE EXECUTADA)	UND	90
10.2.2.7.4	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	8.174,00
10.2.2.7.5	CAIXA DE PASSAGEM CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIAM 30CM	UND	118
10.2.2.7.6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	13
10.2.2.7.7	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	117
10.2.2.7.8	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	45,97
10.2.2.7.9	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	3.351,00
10.2.2.7.10	ESCAVAÇÃO MAUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	165,97
10.2.2.8	SPDA		
10.2.2.8.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T. RESISTENCIA NOMINAL, H=12,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas

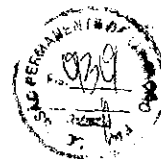


204/267

mp/2023



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS.



10.2.2.8.2	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2
10.2.2.8.3	INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS CONFORME DETALHE SEM INCLUIR POSTE E CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA	UND	1
10.2.2.8.4	CONJUNTO C/02 PETALAS E LAMPADAS EM LED 100 A 120W MONTADA EM POSTE METALICO CONICO RETO H=10M	UND	150
10.2.2.9	INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO		
10.2.2.9.1	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	170,91
10.2.2.9.2	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	163,47
10.2.2.9.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	63,37
10.2.2.9.4	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	13,2
10.2.2.9.5	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN	3
10.2.2.9.6	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6
10.2.2.9.7	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4
10.3	INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E LÓGICA		
10.3.1	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3
10.3.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UND	1
10.3.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	22
10.3.4	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	4
10.3.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	4
10.3.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4
10.3.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	7,28
10.3.8	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	16,03
10.3.9	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,05
10.3.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 200X200X120mm	UN	1
10.3.11	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	9
10.3.12	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	205,22
10.3.13	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022

09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas





PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



10.3.14	TOMADA SIMPLES DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x2", COM 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x2")	UN	16
11. PINTURAS E TRATAMENTOS (PREDIO DA ESTAÇÃO)			
11.1	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	M2	156,24
11.2	APLICAÇÃO DE ÁGUA DEIONIZADA SOBRE PARAMETROS DE REVESTIMENTO COM UMIDADE E ATAQUE POR SAL	M2	536,97
11.3	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	84
11.4	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	
11.5	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	43,5
11.6	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	
11.7	GRAFITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	88,33
11.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	88,33
11.9	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	43,5
11.10	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	985,36
11.11	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	491,84
11.12	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	493,52
UBANIZAÇÃO (ÁREA EXTERNA)			
12. ARTEFATOS, MOVEIS PLAY GROUND E ÁREAS EXTERNAS			
12.1	MESA QUADRADA BASE E TAMPO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, TABULEIRO DE XADREZ NA PARTE SUPERIOR ACOMPANHADA DE 4 BANCOS EM CONCRETO, INCLUINDO ASSENTAMENTO	CONJ.	12
12.2	GANGORRA RUSTICA DE EUCALIPTO	UND	4
12.3	LIXEIRA CILÍNDRICA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO CONF DETALHE, DIÂMETRO 50CM E PROFUNDIDADE 50CM	UND	39
12.4	MESA PIQUINIQUE, 1,90 X 85 ACOMPANHA DE BANCOS EM CONCRETO CONF DETALHES	UND	13
12.5	PLAY GROUND EM MADEIRA EUCALIPTO CONFORME DETALHE	UND	2
12.6	BICICLETARIO EM TUBO GALVANIZADO SOBRE BASE DE CONCRETO CONFORME DETALHES	UND	1
12.7	BARRAS DE MACACO CONFORME DETALHE	UND	1
12.8	BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 3,00X0,45	UND	46
12.9	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10
Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas

906/261



Handwritten signature



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES, SUAS CONQUISTAS



12.9.1	APARELHO ELÍPTICO DUPLO - FIT - 19	UND	2
12.9.2	ELEVADOR DE BRAÇOS DUPLO FIT - 27	UND	1
12.9.3	GIRO VERTICAL FIT 10	UND	3
12.9.4	EXTENSAO DE BRAÇOS - GYM 11	UND	1
12.9.5	VAI E VEM GYM -7	UND	1
12.9.6	VOLANTES - FIT - 10	UND	3
12.9.7	REMO - FIT 2	UND	2
12.9.8	SIMULADOR DE CAVALGADA FIT - 12	UND	3
12.9.9	EQUIP GINASTICA ESPALDAR HORIZONTAL	UND	1
12.9.10	EQUIP GINASTICA BARRAS PARALELAS	UND	3
12.9.11	EQUIP GINASTICA CONJUNTO DE 3 BARRAS, 1 ESPALDAR E 3 PRANCHAS ABDOMINAIS REGULÁVEIS (3 ÂNGULOS)	UND	1
12.9.12	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIO 2,00 x 1,00m PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
OBRAS URBANIZAÇÃO			
13	OBRAS URBANIZAÇÃO - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO		
13.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GR. U DE COMPACTAÇÃO	M3	411,34
13.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	822,68
13.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	822,68
13.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	411,34
13.5	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	226,07
13.6	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
13.6.1	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	8.113,40
13.6.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	5.076,69
13.6.3	LASTRO DE BRITA	M3	160,03
13.6.4	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	6.000,75
13.6.5	CONCRETO P/MIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	320,06
13.6.6	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	6.000,75
13.6.7	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	6.000,75
13.6.8	JUNTA PLÁSTICA ASSENTADA EM PISO	M2	10.001,50
13.6.9	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	2.458,13
13.6.10	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	32,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



207 967

M. Sousa



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS.



13.6.11	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	45,57
13.6.12	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	4.369,79
13.6.13	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2.581,92
14.0	PALCO, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS		
14.1	ESCAVAÇÃO E FUNDAÇÃO		
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	62,09
14.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	35,28
14.1.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	266,25
14.1.4	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	11,02
14.1.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	165,08
14.1.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	11,02
14.1.7	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.307,05
14.1.8	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	843,3
14.1.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	126,81
14.2	ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO		
14.2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm.1 C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	407,53
14.2.2	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5MM P/PAREDE	M2	638,63
14.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	638,63
14.2.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,98
14.2.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	93,65
14.2.6	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	93,65
14.2.7	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	20
14.2.8	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	6,17
14.3	PAVIMENTAÇÃO		
14.3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	547,07
14.3.2	PISO INDUSTRIAL COM TELA DE FERRO NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	544,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



109 101

Handwritten signature



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



14.3.3	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	144,13
14.3.4	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	68,07
14.4	PINTURA		
14.4.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	738,02
14.4.2	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	326,91
14.4.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	7,56
14.4.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	7,56
14.5	CORRIMÃO E ESQUADRIAS		
14.5.1	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	195,20
14.5.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	99,25
14.5.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	20
14.5.3	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	20
14.5.4	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	17,51
14.5.5	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2.10)m	UN	2
15.0	PLAYGROUND E ACADEMIAS		
15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	17,71
15.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	161
15.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	162,88
15.4	PISO EXTERNO DE BORRACHA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTOS	M2	261
15.5	ACADEMIA DE IDOSO		
15.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	16,64
15.5.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	151,27
15.5.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	157,22
15.5.4	PISO EXTERNO DE BORRACHADA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTOS	M2	251,27
15.6	ACADEMIA ADULTO		
15.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,48
15.6.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	67,97



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022.



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



209/161

mpson



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



15.6.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	133,42
15.6.4	PISO EXTERNO DE BORRACHADA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTOS	M2	267,97
15.7	ESPAÇO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET PLACE)		
15.7.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	348,6
15.8	MURETA		
15.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,57
15.8.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,57
15.8.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,71
15.8.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	2,05
15.8.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	45,04
15.8.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	45,04
15.8.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	160
15.8.8	RAMPA EM AMDEIRA PARA ANIMAIS (PETS)	UND	1
15.8.9	EQUIPAMENTO - 1 TUBO CONCRETO D=0,5M APOIADO EM BERÇO DE CONCRETO E PINTADO COM TINTA NOVACOR	UND	1
15.8.10	EQUIPAMENTO - 2 CONJUNTO DE TRES SUPORTES EM METALON CHUMBADOS EM LASTRO DE CONCRETO	UND	1
15.9	CARAMANCHÕES E 13 - BANCOS EM MADEIRA E ALVENARIA		
15.9.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	20,16
15.9.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	83,5
15.9.3	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm	M2	5,76
15.9.4	CONCRETO PMBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,9
15.9.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,9
15.9.6	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	45,04
15.9.7	CARAMACHÃO EM MADEIRA LIMPA MASSARANDUBA CONFORME PROJETO	UND	7
15.9.8	BANCOS, ASSENTO EM REGUAS DE MASSARANDUBA BOLEADAS	UND	13
15.9.9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



mpg



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES, SUAS CONQUISTAS



15.9.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,85
15.9.11	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	31,36
15.9.12	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	31,36
15.9.13	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	31,36
15.9.14	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	205
16.0	PAISAGISMO		
16.01	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	4.161,55
16.02	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	190,23
17.0	PISTA DE SKATE		
17.1	LOCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
17.7.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	541,81
17.7.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	105,65
17.7.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	541,81
17.7.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	25,31
17.7.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	165,97
17.7.6	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	55,85
17.2	ESTRUTURAS		
17.2.1	RADIER E CONTENÇÕES		
17.2.1.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	36,4
17.2.1.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.053,00
17.2.1.3	CONCRETO PMIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	141,78
17.2.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	241,78
17.2.1.5	LASTRO DE BRITA	M3	27,09
17.2.1.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	165,08
17.2.1.7	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	541,81
17.2.1.8	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2.083,62
17.2.1.9	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	88,45
17.2.1.10	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	176,9
17.2.1.11	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	176,9
17.3	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 18 folhas





PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



17.3.1	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	541,81
17.4	PINTURA		
17.4.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	113,13
17.5	OUTROS ELEMENTOS E LIMPEZA FINAL		
17.5.1	LIMPEZA GERAL	M2	541,81
17.5.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	34,13
17.5.3	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	62,16
17.5.4	BARRA DE AÇO INOX DIAM:2"/H=0,35M	UND	11,5
17.5.5	BARRA DE AÇO INOX DIAM:2"/H=0,30M	UND	6,2
17.5.6	BARRA DE AÇO INOX DIAM:2"/H=0,40M	UND	7,3
17.5.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50X50 ESP=2MM	UND	23,26
17.5.8	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	63,13
18.0	RESTAURO DO CHAFARIZ		
18.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS ABRIGO MOTOR		
18.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,94
18.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,39
18.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,39
18.1.4	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,11
18.1.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	15,68
18.1.6	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	5,85
18.2	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM CERAMICA LATERAL ONDE SE INSTALAM AS TORNEIRAS		
18.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	31,92
18.2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	27,5
18.3	RESTAURO DE REBOCOS E RECONSTRUÇÃO DE REBOCOS NOVOS, FECHAMENTO DE JUNTAS ENTRE LAJES E ALVENARIAS COM ARGAMASSA		
18.3.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	60,8
18.3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	82,33
18.3.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	52,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022

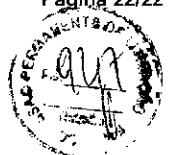


Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10

Chave de Impressão: w10wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas





**PREFEITURA DE
REDENÇÃO**
NOSSAS AÇÕES. SUAS CONQUISTAS



18.3.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	52,08
18.4	LAJE DE COBERTURA		
18.4.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	26,66
18.4.2	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP. = 1 A 2 cm	M2	26,66
18.4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO III, E=3MM E E=4MM	M2	26,66
18.5	REDE DE ÁGUA, TORNEIRAS E REGISTROS, ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS		
18.5.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7
18.6	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO E TORNEIRAS		
18.6.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	1
18.6.2	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	6
18.7	ESQUADRIAS CHAFARIZ		
18.7.1	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	1,47
19.0	LIMPEZA GERAL		
19.1	LIMPEZA GERAL	M3	2.471,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 271345/2022, emitida em 09/05/2022



Atenciosamente,

Redenção-Ce, 17 de Janeiro de 2022.


Bruno Maia Correia
Eng. Civil
CPF: 014.406.383-22
RNP: 0605342261

Certidão nº 271345/2022
09/03/2023, 14:10
Chave de Impressão: w10wb
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas



213/267

mpece

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com


Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750008014**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750008014

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/03/2023

myglow



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750008014

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750014850

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE APUIARES	CPF/CNPJ:	07.438.468/0001-01
ENDEREÇO:	GOMES DA SILVA 99	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62630000	CIDADE:	APUIARES
		UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	CPF/CNPJ:	07.501.407/0001-41
ENDEREÇO:	RUA INSTITUTO DO CEARA 2420 LOJA 10	BAIRRO:	BENFICA
CEP:	60015300	CIDADE:	FORTALEZA
		UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
37.480.946/0001-02	LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202048069

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 5.738,00 - cinco mil, setecentos e trinta e oito reais

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº TOMADA DE PREÇOS— Nº 06.011/2022-TP (REPUBLICAÇÃO). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 5.738,00	R\$ 150,00	29/03/2023	01/08/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 150,00	10/04/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

119/161

Handwritten signature and initials

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

26/267



2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.
- 4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

12/11/2017

[Handwritten signatures and initials]

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

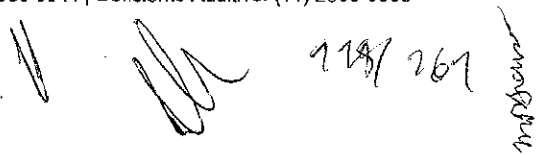
- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

1187 267



do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

Handwritten signatures and notes: "11", "19/12/01", and "Impressos" written vertically on the right margin.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convenionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

Handwritten signatures and notes:
12/1/201
Handwritten signature
Handwritten signature

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

Avia Seguros Brasil S/A – www.avia.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

www.consumidor.gov.br | Comercial: (11) 2853-0583 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044 | Deficiente Auditivo: (11) 2853-0099

Página 9 de 10

[Handwritten signatures and notes]
122/267



16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

11
123/201
m...



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO A INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Handwritten signature and numbers: 724/ 167

Vertical handwritten text on the right margin

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, 41182665000140, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Diretor
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor



Código da Certidão: **CA02071_26022023_212543_758**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

4291 261

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

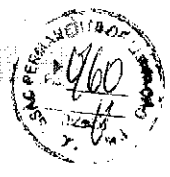
Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.



Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten numbers: 1261 262

Handwritten text: removed

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_26022023_212524_364**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

4271 267

consul



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO MOTA HOLANDA**

CPF/CNPJ: **518.152.903-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:00 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6IQU010523154300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

128/261
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE VANDSBERG COSTA LIMA**

CPF/CNPJ: **117.582.103-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:33 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 27HU010323154333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029/261
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.501.407/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:12 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M81C010323154012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1701 267
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANUELLE MARIA AGUIAR CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **629.585.343-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:41:54 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UY6I010323154154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date: 23/01/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO**

CPF/CNPJ: **555.539.313-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:44:26 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

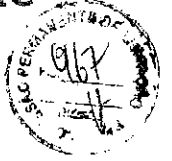
Código de controle da certidão: S7AW010323154426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1321 161
Impressão



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

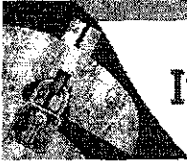
Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 117.582.103-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

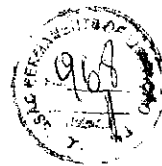
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.9EA2.0FEB.8674 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and number 2331261
Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 629.585.343-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.9DE7.B0E1.D487 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

134/202

condenação



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.501.407/0001-41.

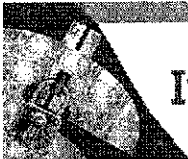
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.9E7F.35CF.B639 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

7361 267

7361 267



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 518.152.903-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.9E3B.BF20.C571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

137/207

[Handwritten signatures and initials]



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARACAO

Nossa Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, RG nº. 90002151257 expedidas em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, casado, empresário, brasileiro, vem por meio desta DECLARAR, para fins de sua habilitação no presente Processo Licitatório referenciado e seus anexos, que:

Sr. José Vandsberg Costa Lima, Engenheiro Civil, RG nº. 718.355. Expedida em 12/09/1984, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 117.582.103-97, CREA nº 7190 D-Ce, RNP 0601587669, casado, brasileiro, com endereço localizado a Rua Tabelaio Joaquim Coelho, nº 10, Sapiranga - Fortaleza-Ceará, CEP 60.833-261, telefone 85 99773-7079, conduzirá o serviço objeto desta licitação **SOMENTE** por nossa empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, e o mesmo compoendo a Equipe Técnica, na condição de responsável técnico, tendo assim, **EXCLUSIVIDADE**, na licitação acima mencionada.

Que pelo presente Sr. José Vandsberg Costa Lima **autoriza a incluir** seu nome para compor a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e compromete-se a participar do presente **OBJETO** nos termos do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP.**, em referência.

Que para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP.**, em referência. Irá representar a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, desconsiderando ainda qualquer outra empresa deste processo.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

José Vandsberg Costa Lima
Sócio - Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF: 117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CARTÓRIO
nº Ofício de
Atas e Processos

CARTÓRIO
nº Ofício de
Atas e Processos

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

13/3/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
 DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRITICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS..

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
 -ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declara, que tem o Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação.

Pelo que, por ser a expressao da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

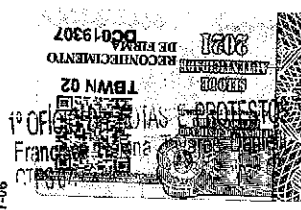
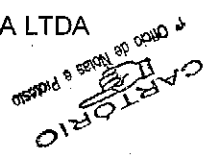
PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DAOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente, Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

[Handwritten Signature]
 Fábio Mota Holanda
 Sócio Proprietário
 RG 90002151257 CPF 518.152.903-82



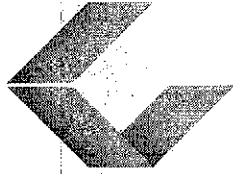
ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIAO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 06.573.638/0001-08
 Av. Santos Dumont, nº 2077 - Aldeota - CEP: 60.150-165 - Fortaleza - CE
 @ (05) (85) 3462.6400 - E-mail: financeiro@cartoriodefortaleza.com.br

Reconheço por semelhança firmada(s) de:
 (90019307) FÁBIO MOTA HOLANDA *****
 Fortaleza/27/03/2023 (3:29:02 13486
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Francisca Heitor da Tavares Damelli - Escrevente - CTPS 073683
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Etno: 3.60 FERM: 0.23 SELO: 1.42 FAADEF: 0.18 FRMP: 0.18

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
 Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
 Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172
 Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
 Site:www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

179/ 167



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARACAO

Nossa Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, RG nº. 90002151257 expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, casado, empresário, brasileiro, vem por meio desta DECLARAR, para fins de sua habilitação no presente Processo Licitatório referenciado e seus anexos, que:

01. Os Responsável(is) Técnico(s) que conduzira o serviço objeto desta licitação será :

- Sr. José Vandsberg Costa Lima, Engenheiro Civil, RG nº. 718.355. Expedida em 12/09/1984, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 117.582.103-97, CREA nº 7190 D-Ce, RNP 0601587669, casado, brasileiro, com endereço localizado a Rua Tabelaíão Joaquim Coelho, N.º100, Sapiranga – Fortaleza-Ceará, CEP 60.833-261, telefone 85 99773-7079;
- Sr. Antônio Carlos Martins De Holanda Filho, Engenheiro Civil, CREA 40721 CE – RNP 0601671171, CPF 555.539.313-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Gilberto Sturdart, 1470, Cocó, telefone 85 99101.7574.

Que pelo presente autorizam a incluir seus nomes para compor a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e compromete-se a participar do presente OBJETO nos termos do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP., em referência.

02. Esta empresa, através de seus responsáveis (is) técnico (s), estão de pleno conhecimento e aceitação de todos os Critérios técnicos inerentes do presente objeto.

03. Esta empresa prevê ser de sua responsabilidade, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 TA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Cartório de Notas e Protests
Fortaleza - CE

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

Cartório de Notas e Protests
Fortaleza - CE

ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA
FILHO

Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04

Fábio Mota Holanda 85 99985 1817

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE

José Vandsberg Costa Lima

Sócio – Eng.º Civil e Mecânico

CREA 7190 D – CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,

Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41

Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

1401161

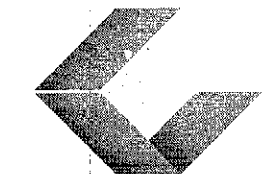
Inf. 1401161



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declara:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172.

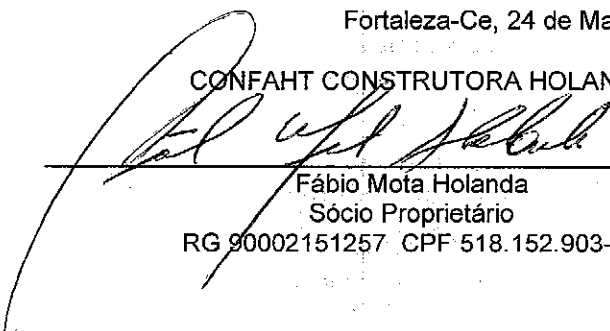
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


Fábio Mota Holanda
Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

147/261



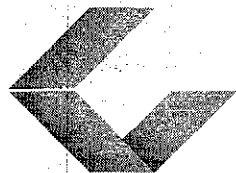




A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declara:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que cumprimos as reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 32, §2º, inciso V, da Lei n.º 8.666/93;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

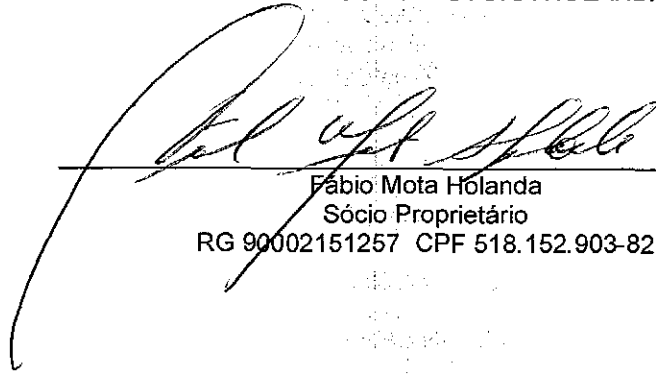
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA



Fábio Mota Holanda

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

1421 167

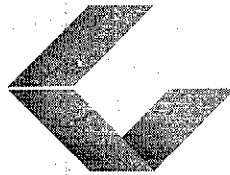




A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE AQUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG CÔSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declara, que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce.

que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172.

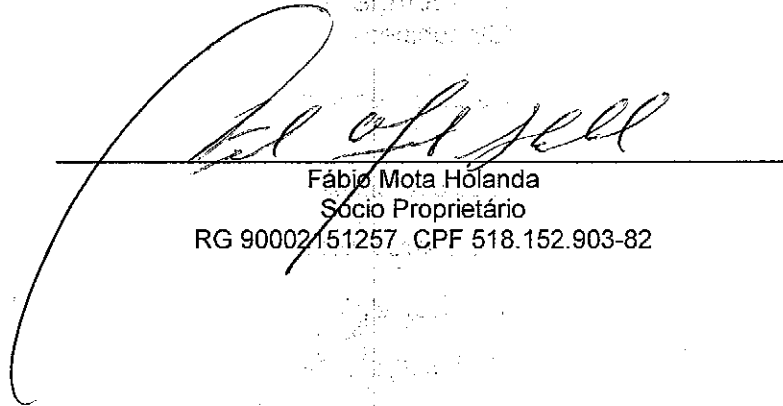
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA



Fábio Mota Holanda

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

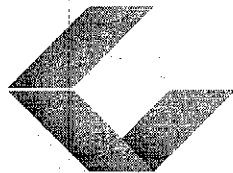
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41

Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

143/ 161



no Alameda



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97

-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

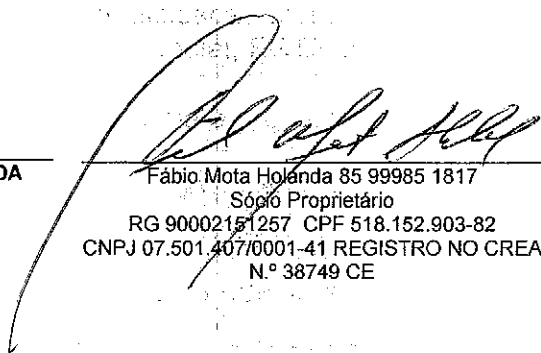
Sem mais para o momento.

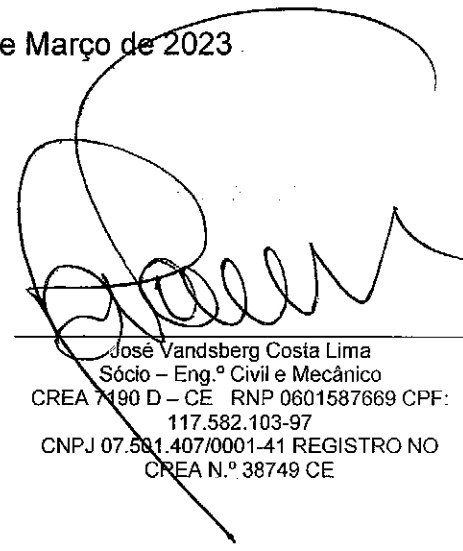
Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023.


ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA
FILHO

Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04


Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE


José Vandsberg Costa Lima
Sócio - Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

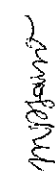
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

2004/267







CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS NAS OBRAS

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, nº 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade nº. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que nos comprometemos a aplicar na obra somente materiais e equipamentos devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Apuiarés e seguir criteriosamente PROJETO BÁSICO, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Peço que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3. CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389. CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA
FILHO

Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04

Fábio Mota Holanda 85 99985 1817

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE

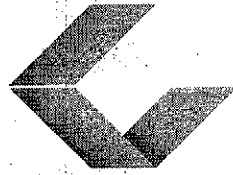
José Vandsberg Costa Lima
Sócio - Eng.º Civil e Mecânico

CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, nº 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

1491 161



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRITICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97

-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO(S) LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA.

A Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, representada legalmente pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade nº. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, declaro para os devidos fins que tenho conhecimentos de todos os locais de execução dos serviços e/ou obras de engenharia, assumindo assim a responsabilidade para o acompanhamento técnico por parte da empresa supracitada do objeto a ser executado referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA
FILHO

Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04

Fábio Mota Holanda 85 99985 1817

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE

José Vandsberg Costa Lima

Sócio - Eng.º Civil e Mecânico

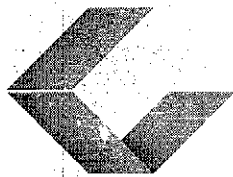
CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

1461 201

comprovado



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.
-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 080167117-1 CPF 555.539.313-04

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nossa empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Mota Holanda, portador RG 90002151257 e CPF n.º 518.152.903-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, Estado** do Ceara que:

I - Será responsável técnico pelos serviços objeto do certame em referência, o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

1. Esse(s) profissional(is) pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes.

NOME: JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA (QUADRO TECNICO)
REGISTRO: 060158766-9 - Data de registro: 26/12/1984 **CREA** 7190-D/CE
GRADUAÇÃO: -ENGENHEIRO CIVIL Data de Formação: 18/12/1993 -ENGENHEIRO MECANICO Data de Formação: 30/03/1984
PÓS - ENGENHARIA : ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA Data de Formação: 25/07/1986

NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO (RESPONSÁVEL TECNICO)
REGISTRO: 0601671171 - Data de registro: 08/10/2020 **CREA** 40721.CE
GRADUAÇÃO: - ENGENHEIRO CIVIL Data de Formação: 12/02/2007


Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

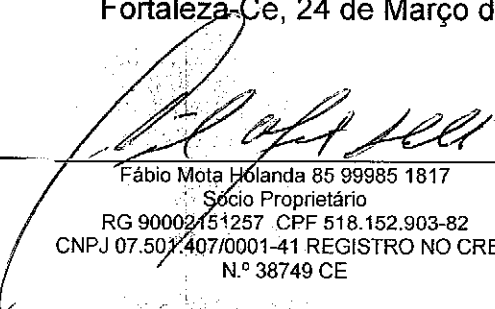
PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

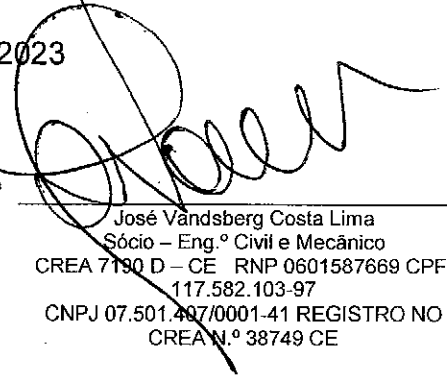
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023


ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04


Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE


José Vandsberg Costa Lima
Sócio - Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

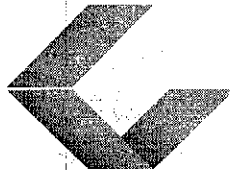
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

7471267



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT
CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
NOME FANTASIA: CONFAHT CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Endereço: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial
Bairro: Dinonísio Torres Cidade: Fortaleza Estado: Ceará Cep: 60.170-172
CNPJ : 07.501.407/0001-41
ISS: 2022 69-9
FONE / FAX: 85 3226 0118
E-mail: confaht@construtoraconfaht.com.br
SITE: <http://www.construtoraconfaht.com.br>

RESPONSÁVEL : Fábio Mota Holanda
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
RG : 90002151257 SSPDS CE
CPF : 518.152.903-82
DOMICÍLIO : Rua Barbosa de Freitas, 2560, ap. 300, D. Torres, Cep.: 60.170-021
CIDADE : Fortaleza
UF : Ceará
TELEFONE COMERCIAL: 85 3226 0118
CELULAR: 85 99985 1817

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

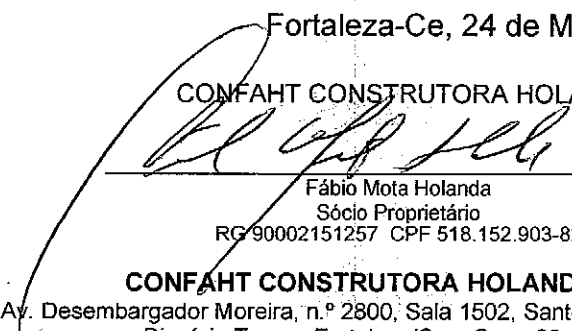
PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389
CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

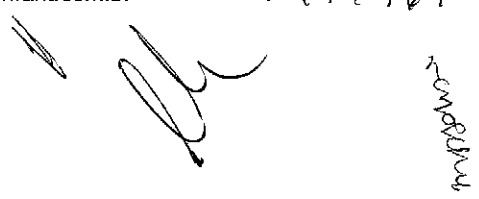
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


Fábio Mota Holanda
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

249/161

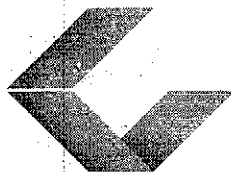




A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARACAO DE MEIOS DE RECEBIMENTO OFICIAL DE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

Nossa empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Mota Holanda, portador RG 90002151257 e CPF n.º 518.152.903-82, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei,

que o endereço eletrônico confaht@construtoraconfaht.com.br, é o e-mail e o n.º 85 3226 0118, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações, relativo ao processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP**, e respectivos Contratos caso logre êxito.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Fábio Mota Holanda 85 99985 1817

Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

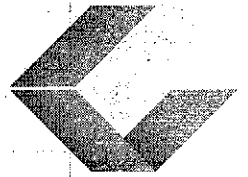
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41

Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

149/167

confaht



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFISTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.
-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA-EPP, sediada na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dinonísio Torres - Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.501.407/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr Fábio Mota Holanda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n.º 90.002.151.257 – SSP Ce e CPF n.º 518152903-82, DECLARA de que no quadro de sócios da empresa não há servidor público, em nenhuma das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Fico que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


Fábio Mota Holanda 85.99985 1817
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

2501 167






A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRITICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFISTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97

-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARACAO

Nossa empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Mota Holanda, portador RG 90002151257 e CPF n.º 518.152.903-82, **DECLARA**, que expressa de integral concordância e tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos deste edital e seus anexos.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

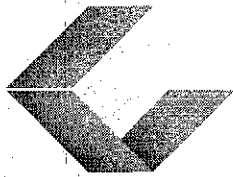
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


 Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
 Sócio Proprietário
 RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
 CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
 Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
 Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
 Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
 Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

07/03/2023



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARACAO

Nossa empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Mota Holanda, portador RG 90002151257 e CPF n.º 518.152.903-82, DECLARA, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.


Felo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

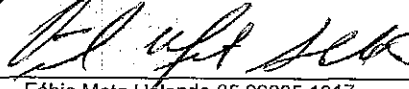
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

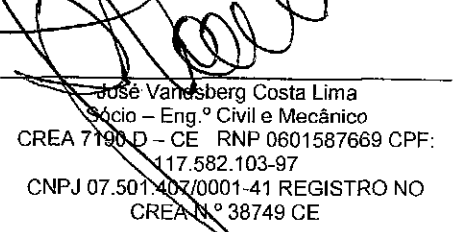
Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023



ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04



Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE

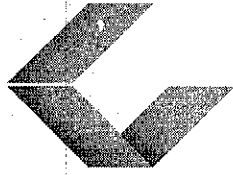


José Vandsberg Costa Lima
Sócio - Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D - CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce - Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

1571 261





CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO – APARELHAMENTO E EQUIPE

Declaramos que nossa empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, disponibiliza dos seguintes aparelhamentos técnicos para o referente processo licitatório, não estando os mesmos vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

APARELHAMENTO:

01 GRUPO GERADOR;	05 CARRO DE MÃO;
01 DRAGA A DIESEL;	01 MÁQUINA DE SOLDA;
01 COMPACTADOR;	01 VIBRADOR;
02 POLICORTE;	01 BETONEIRA;
60 PÇ ANDAIME;	08 LIXADEIRA;
02 RISCADORA PARA CERÂMICA;	01 MOTOBOMBA;
01 MÁQUINA DE POLIR PISO;	02 PENEIRA GRANDE MANUAL;
01 GIRafa HIDRÁULICA;	05 FURADEIRA ELÉTRICAS;
07 MAQUITAS ELÉTRICAS;	02 BOMBAS ELÉTRICAS;
02 COMPRESSOR A AR;	01 MÁQUINA DE INSERAR PISO INDUSTRIAL;
02 PENEIRA GRENDE ELÉTRICA;	01 GALPÃO COM ÁREA DE 3.000MT2 DE ALMOXARIFADO.

EQUIPE

Nome: Fábio Mota Holanda, RG: 90002151257; CPF nº. 518.152.903-82, Sócio –Administrador.

Nome: José Vandsberg Costa Lima, Eng. Mecânico e Civil, CREA: 7.190–D-Ce, Responsável Técnico.

Nome: Antônio Carlos Martins De Holanda Filho, Engenheiro Civil, CREA 40721 CE – RNP 0601671171 - Responsável Técnico

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA
FILHO

Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04

Fábio Mota Holanda 85 9985 1817

Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA
N.º 38749 CE

José Vandsberg Costa Lima
Sócio – Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D – CE RNP 0601587669 CPF:
117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO
CREA N.º 38749 CE

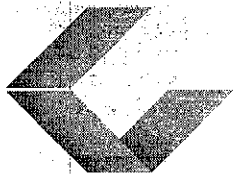
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

253/761

confaht



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.
-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO

Nossa Empresa, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, com sede Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172 –Brasil, representada legalmente pelo o Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, Carteira de Identidade n.º. 90002151257, expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor SSP CE e CPF nº 518.152.903-82, **DECLARA** para os devidos fins de participação em processo licitatório e sob penas da Lei:

Que não temos **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de **APUIARÉS-CE**

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

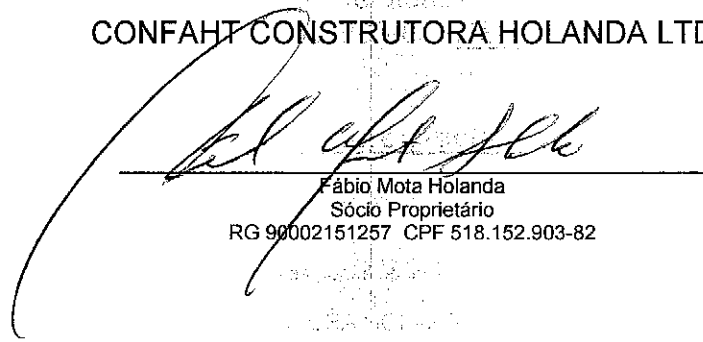
PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

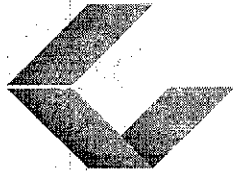

Fábio Mota Holanda
Sócio Proprietário
RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

2541 261







CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97

-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE APUIARÉS

Eu, **Fábio Mota Holanda**, portador RG 90002151257 e CPF n.º 518.152.903-82, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n.º2560, apartamento 300, Aldeota-Fortaleza-Ceará, CEP.:60.170-021, ocupante do cargo de **SÓCIO PROPRIETÁRIO**, da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, CEP.: 60.170-172,., **DECLARO**, para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de APUIARÉS-Ce

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


Fábio Mota Holanda
Sócio Proprietário

RG 90002151257 CPF 518.152.903-82

CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41

Site:www.construtoraconfah.com.br Email: confah@construtoraconfah.com.br

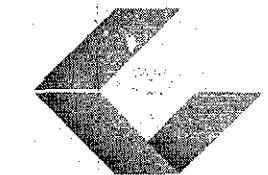
2541-167



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICÍPIO DE APUIARÉS

Eu, **Emanuelle Maria Aguiar Cavalcante**, portadora RG 95010021520 e CPF n.º 629.585.343-91, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n.º2560, apartamento 300, Aldeota-Fortaleza-Ceará, CEP.:60.170-021, ocupante do cargo de **SÓCIA**, da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, **DECLARO**, para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de APUIARÉS-Ce

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

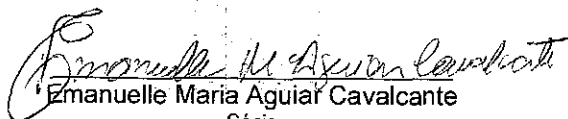
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


Emanuelle Maria Aguiar Cavalcante

Sócia

RG 95010021520 CPF 629.585.343-91

CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

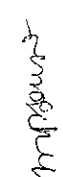
Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41

Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

24/3/2023



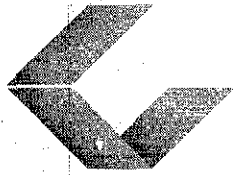




A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE APUIARÉS

Eu, **Jose Vandsberg Costa Lima**, portador RG 718355 e CPF n.º 117.582.103-97, residente e domiciliado na Rua Tabelião Joaquim Coelho, n.º 1000, casa B, Sapiranga-Fortaleza-Ceará, CEP.:60.170-021, ocupante do cargo de **SÓCIO/QUADROTECNICO** (Eng.º Civil e Mecânico), da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, , DECLARO, para os devidos fins que não tenho nenhum culo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de APUIARÉS-Ce

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HCLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

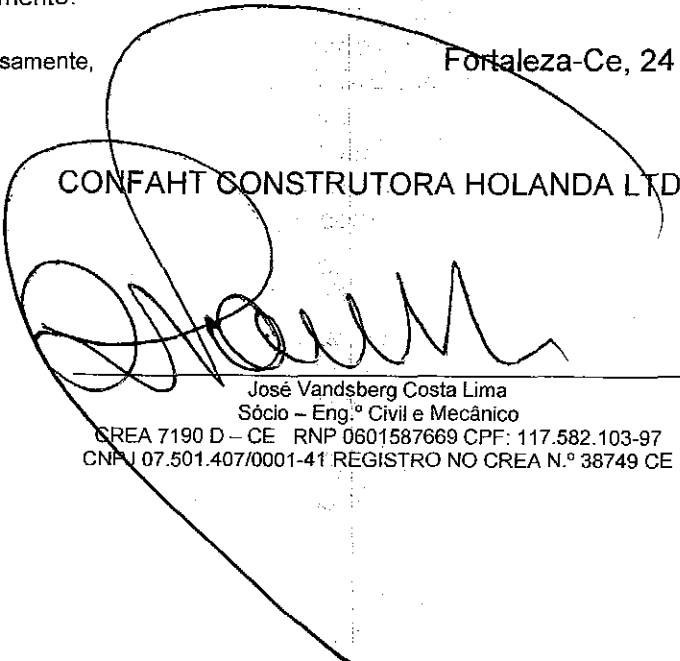
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA


José Vandsberg Costa Lima
Sócio – Eng.º Civil e Mecânico
CREA 7190 D – CE RNP 0601587669 CPF: 117.582.103-97
CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

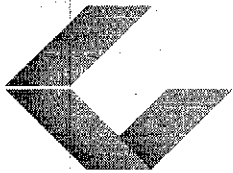
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85.9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

7971 261

Handwritten signature



CONFAHT

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP

DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS
CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE
CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE AQUIARÉS.

-ENG.º JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE
RNP 060158768 CPF: 117.582.103-97
-ENG.º ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE AQUIARÉS

Eu, **ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO**, Engenheiro CIVIL, RG nº 8903002021094.. SSP-CE , CPF nº 555 539 313 04, CREA nº 40721 CE, RNP 0601671171, brasileiro, com endereço localizado a Rua Dr. Gilberto Studart, 1740 – Coco – Fortaleza-Ceará - ocupante do cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** , da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.501.407/0001-41, com sede na Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172, , DECLARO, para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de AQUIARÉS-Ce

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41


ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres-Fortaleza-Ce, Cep: 60.170-172

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGENCIA 01234-3 CONTA CORRENTE: 68977-7, SANTANDER (033) AGENCIA 4389 CONTA CORRENTE: 13002892-7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023



ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO
Eng.º Civil CREA 40721 CE
RNP 0601671171 CPF: 555.539.313-04

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172

Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

259/ 161





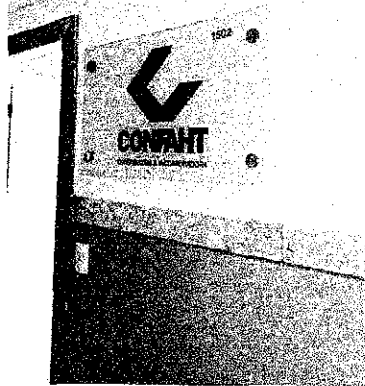
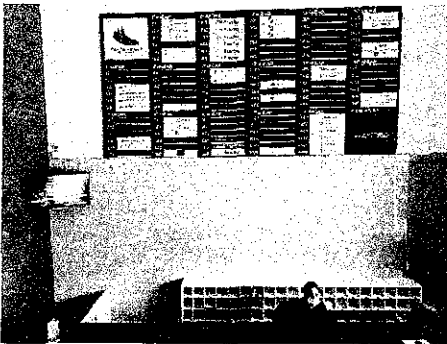
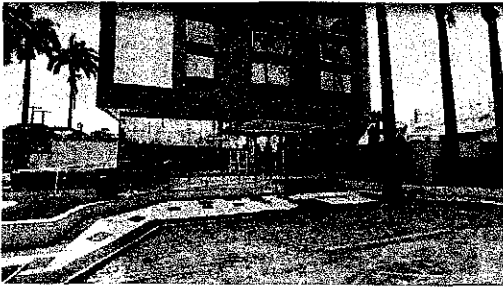
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
 DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.
 -ENG. ° JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D – CE RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
 -ENG. ° ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

Nossa empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, fica situada Rua Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172 - Fone/Fax: +55 85 3226 0118 - CNPJ: 07.501.407/0001-41 - Site: www.construtoraconfaht.com.br - E-mail: confaht@construtoraconfaht.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Mota Holanda (85 99985 1817), portador RG 90002151257 e CPF r. 518.152.903-82, dispõe de instalações físicas conforme imagens abaixo:

FACHADA EXTERNA



CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
 Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
 Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
 Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
 Site: www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

1501 167

confaht



A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022 - TP
 DIA 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09 HORAS



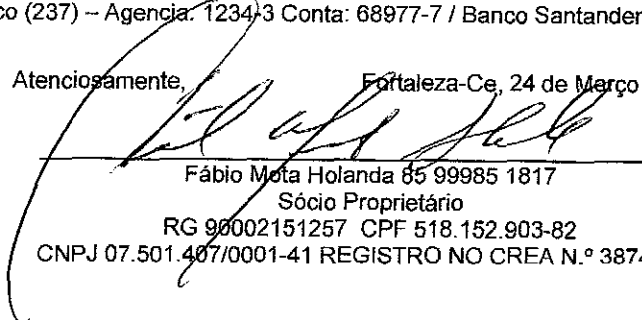
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRITICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.
 -ENG. ° JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA CREA 7190 D - CE RNP 060158766 CPF: 117.582.103-97
 -ENG. ° ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO CREA 40721 CE RNP 060167117-1 CPF 555.539.313-04

AREA INTERNA


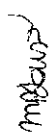


Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Fornecedor/Razão Social: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ N.º: 07.501.407/0001-41
Endereço: Rua Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
Dados Bancários: Banco Bradesco (237) -- Agência: 1234-3 Conta: 68977-7 / Banco Santander (033) - Agência 4389 Conta: 130028927

Atenciosamente, Fortaleza-Ce, 24 de Março de 2023

 Fábio Mota Holanda 85 99985 1817
 Sócio Proprietário
 RG 90002151257 CPF 518.152.903-82
 CNPJ 07.501.407/0001-41 REGISTRO NO CREA N.º 38749 CE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
 Av. Desembargador Moreira, n.º 2800, Sala 1502, Santo Amaro Empresarial,
 Dionísio Torres, Fortaleza/Ce – Cep.: 60.170-172
 Fone/Fax: +55 85 3226 0118 – 85 9 9985 1817 CNPJ: 07.501.407/0001-41
 Site:www.construtoraconfaht.com.br Email: confaht@construtoraconfaht.com.br

142/161





vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTCE SALVADOR BA PL8
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
AV DES MOREIRA 2800
DIONISIO TORRES
60170-172 FORTALEZA CE



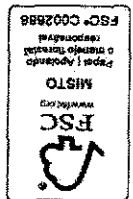
Vencimento
21/02/2023

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Basta a ler o QR Code para sua conta em telavivo.com.br

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> 07 - ALIQUOTA
<input type="checkbox"/> 02 - ESPERAÇÃO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> 08 - MÃO DE OBRA
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N. INDICADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALSO	<input type="checkbox"/> 10 - ENCL. DECOM. E NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPROMISSO COLETIV. COM.
<input type="checkbox"/> 06 - REUSADO	<input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL, CAIXETA



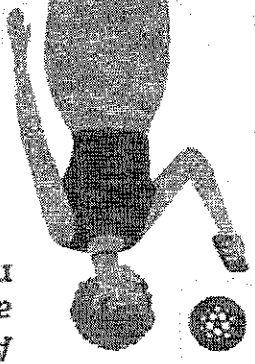
11 99915-1515
Acesse pelo WhatsApp:

A inteligência artificial da Vivo.



Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura. Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.

Aura, mostra a 2ª via da minha conta.



Handwritten signature and date 29/1/2023.

Handwritten date 29/1/2023.

Handwritten signature.